



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 945/2013 - CONSU, de 04 de março de 2013.

APROVA O PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOCTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015 DA FECLESC.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12784341-8 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU** em sessão realizada no dia 04 de março de 2013, **considerando** o parecer exarado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica integralmente aprovado o **PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOCTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC.

Art. 2º - Os Planos das Faculdades de Educação de Crateús/FAEC, Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI e Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM que encontram-se em processo de adequação à Resolução Nº 735/CONSU, serão avaliados em reunião posterior do Conselho Universitário – CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de março de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor